

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

(Alterado pela Portaria nº 1.317, de 17.09.2003 - Publicada no D.O.U. de 19.09.2003)

1. Patrocinador: Câmara Municipal de Ubatuba	2.UF SP
3. CNPJ: 55557672/0001-94	

4. Folha de Pagamento da Competência (mês/ano) **MARÇO/2026**

Data do Pagamento **27/03/2026**

5. Discriminação	Mês: MARÇO/2026
I. Receita	
Contribuição Patronal – Repasse Financeiros (18,41%)	R\$ 165,736,00
Contribuição Patronal – Repasse Financeiros (15,45%)	R\$ 139.088,59
Contribuição dos servidores ativos (14,00%)	R\$ 115.509,03
Contribuição dos servidores aposentados	*****
Contribuição dos servidores pensionistas	*****
II. Despesa	
Folha de Pagamento dos Aposentados	*****
Folha de Pagamento dos Pensionistas	*****
Folha de Pagamento dos Benefícios Previdenciários	*****
III. Resumo da Folha de Pagamento:	*****
IV. Remuneração dos Servidores Ativos^o	R\$ 1.265,572,00
V. Base de cálculo da contribuição dos servidores ativos	R\$ 900.249,80
VI. Base de cálculo da contribuição dos aposentados	*****
VII. Base de cálculo da contribuição dos pensionistas	*****

6 - Quantitativo	
VIII - Servidores Efetivos em Cargos efetivos (VINCULO 30)	25
IX - Servidores Ativos – Licença médica	00
A- Servidor /Licença Maternidade	00
B- servidor afastado /concorrer cargo eletivo	00
C- servidor afastado por vacância / sem remuneração	01
D- Agente político (VINCULO 13)	01
E-Servidor efetivo em cargo em comissão (VINCULO 12)	04
F – servidor afastado por motivo de doença em pessoas da família (Art. 130 Lei 2995/07)	01
Total de Servidores Ativos	30
X - Aposentados	****
XI – Pensionistas	****

7 Responsável pelas Informações	
Nome	MARCELO FERNANDO PEREIRA
CPF	288.432.388-09
Telefone	3834-1582
Observações	<i>Tendo em vista a Lei 4.279/2026, de 19/03/2026, disponível em https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/lei_4729_de_2026/, 26 servidores receberam os valores retroativos do “DESCONGELA”, onde foram levantados os valores retroativos que serviriam de base para a contribuição previdenciária, o que causou a alteração de suas bases de cálculo, impactando na retenção dos 14% de contribuição dos servidores, bem como no cálculo das contribuições patronal (18,41%) e suplementar (15,45%).</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
MARCELO FERNANDO PEREIRA
Chefe do Setor de Recursos Humanos